PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO № 9440/98 de 13 de março de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 1.070.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 5137 de 29 de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.070.000,00 (Um Milhão e Setenta Mil Reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO
10.10	SECRETARIA GERAL
10.10-0307023.2005	Manutenção De Divulgação Dos Atos Oficiais
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos 1.070.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307021 2046	Manutenção Dos Eventos Oficiais	
05.10-3132	Outros Serviços e Encargos	170.000,00
	21.002.902	170.000,00

	SECRETARIA DA FAZENDA		
25.10	SECRETARIA GERAL		
25.10-0308030.1011	Implantação Ceasa Municipal		
25.10-4110	Obras e Instalações	67.000.00	
25.10-0308030.2040	Manutenção Dos Programas De Arre		
25.10-3132	Outros Serviços e Encargos	33.000,00	

35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
	SECRETARIA GERAL
35.10-1376448.3010	Obras De Saneamento Em Geral
35.10-4110	Obras e Instalações 120.000,

,00

cont. do DECRETO Nº 9440/98 - fls. 02

SECRETARIA DE ESPORTES

45.10 SECRETARIA GERAL

45.10-0846224.2045 Serviços De Assessoria

45.10-3132 Outros Serviços e Encargos 100.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

55.10 SECRETARIA GERAL

55.10-0307021.2004 Manutenção Dos Serviços

Material de Consumo 100.000,00 55.10-3120

55.10-1060328.2024 Conservação De Praças, Parques E Jardins

55.10-3132 Outros Serviços e Encargos 200.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10 ASSESSORIA GERAL

65.10-1691575.2033 Manutenção De Vias Públicas

65.10-3132 100.000,00 Outros Serviços e Encargos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

70.10 SECRETARIA GERAL

70.10-0309042.4021 Fábrica De Empregos

70.10-3132 Outros Serviços e Encargos 180.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

13 de março de 1998.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

José Liberato Junior Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e oíto.

Fortunato Júnior Divisão de Formalização e Atos

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 12.63 de 27.103193

DECRETO № 9441/98 de 19 de março de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 339.365,28.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5137 de 29 de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 339.365,28 (Trezentos e Trinta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307021.2085		
	Eugênio De Melo	
10.10-3120		19.000,00
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	
10.10-0307023.2005	Manutenção De Divulgação Dos Atos	
10.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços	
55.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000.00
55.10-1688534.2078	Pedreira Municipal	1.000,00
55.10-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
	SECRETARIA DE SAÓDE -	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÓDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.3087		ão De
	Unidades De Saúde	ao bo
60.10-4110	Obras e Instalações	50.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691575.1066	Pavimentação Em Geral	
65.10-4110	Obras e Instalações	207.365,28
	Art 20 O Crádita abanta na -us	

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

cont. do DECRETO Nº 9	441/98 - fls. 02	
	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307021.2084	Operacionalização Do Distrito De São Francisco Xavier	
10.10-4110	Obras e Instalações	5.000,00
10.10-0307021.2085	Operacionalização Do Distrito De	
	Eugênio De Melo	
10.10-4110	Obras e Instalações	49.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	:
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços	
55.10-3132	Outros Serviços e Encargos	14.000,00 -
	SECRETARIA DE SAÓDE -	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÓDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.1004	Reforsus	
60.10-4110	Obras e Instalações	50.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECO	NôMICO
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-0309042.4021	Fábrica De Empregos	
70.10-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	207.365,28

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de março de 1998.

Emanuel Fernandes Prefeito Municipal

José Liberato Júnior Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezenove dias do mês de narço do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.

Fortunato Júnior Divisão de Formalização e Atos